



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, N.º. 470, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo n.º. 12823/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **MARILDA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º. 103.470, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo n.º. 11397/2020 (destinado à aquisição de materiais permanentes), e como seu substituto o servidor **Jeferson da Cruz Marques Oliveira**, matrícula n.º. 100.609.

**Art. 2.º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2020.

**Luiz Fernando Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1242**